



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro
CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado por intermédio da Secretária Municipal de Gestão, a Sr^a Ana Cristina Pereira Aires Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE, conforme Decreto nº 2793, de 27 de novembro de 2014.

CONTRATADA: LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS – EPP.

Endereço: Avenida Magalhães Pinto, nº 1.529, Bairro Santo Eloy, Conjunto de Salas Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-097
CNPJ: 00.205.753/0001-33

Representado por: Mauricéia Virgínia de Moraes Lage, inscrita no CPF nº. 771.313.556-15 e CI nº. MG-3.443.868 SSP/MG ou Walmir Moreira Lage inscrito no CPF nº. 536.223.676-87 e CI nº. MG-2.654.543 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de de Prestação de Serviços nº. 017/2015, decorrente da Tomada de Preços 001/2014, Processo Licitatório nº 148/2014, firmado em 12/03/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução descritos no subitem 5.3, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 13/01/2016, com a seguinte redação:

5.3 O prazo total de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, a contar da data do recebimento da "Ordem de Início do Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 11 de novembro de 2015

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
CONTRATANTE**

**LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS
MAURICÉIA VIRGÍNIA DE MORAIS LAGE ou WALMIR MOREIRA LAGE
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF: 029.013.696-26

CPF: 131850366-38